CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 907, DE 3 DE MARÇO DE 2010

Concede o ***"Título de Cidadã Marabaense"*** *a Sra.* ***Hygeia Valente de Souza Magalhães***, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° É outorgado a ***Hygeia Valente de Souza Magalhães*** o "Título de Cidadã Marabaense", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A homenagem tratada no art. 1º é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do município de Marabá.

Art. 3º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 3 de março de 2010.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente – CMM